



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/12

ATA N.º3/14

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DO ANO DE 2014:** -----

----- Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Luís Cunha, Nair Cristina dos Santos Gonçalves Henriques da Luz, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes e o Técnico Superior da Divisão de Administração e Finanças, Senhor António Carlos da Costa Camilo a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro. -----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram quinze horas e dez minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 166.008,50€ (Cento e sessenta e seis mil e oito euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 152.274,11€ (Cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro euros e onze cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 13.734,39€ (Treze mil setecentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos); -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **Associação Nacional Turismo Equestre:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que a reunião da Assembleia Geral da ANTE se irá realizar no dia 24 de janeiro e a escritura no dia 30 de janeiro.-----

----- **Associação Feira Nacional do Cavalo:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente informou que ainda naquele dia teria numa reunião com Associação Feira Nacional do Cavalo, onde também iria estar presente a Dr.^a Helena Carrasqueira e que daria conhecimento daquilo que ficasse resolvido.-----

----- **Assuntos gerais na Golegã e na Azinhaga:**-----

----- O senhor vereador António Pires Cardoso referiu que o abrigo para passageiros frente à escola tem uma parte lateral a abanar e que o mapa do concelho que está na Ponte do Cação está partido.-----

----- **Reserva Natural do Paul do Boquilobo:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/12

----- O senhor Vice-Presidente deu conhecimento que houve uma reunião na AGROTEJO, onde também esteve presente um membro da Comissão Nacional da UNESCO e ficou o compromisso de nos enviarem, até ao final da semana, o questionário e de nós contribuímos com as respostas. -----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou qual o assunto desse questionário e o senhor Vice- Presidente esclareceu que como nos últimos trinta anos de classificação de reserva natural da biosfera não foi feito nenhum relatório, e como este relatório que vai ser elaborado agora vai ter que dar resposta ao que aconteceu no passado e de alguma forma perspetivar quais são as intenções para o futuro que passa pela criação de um conselho consultivo par a reserva da biosfera.-----

----- O Excelentíssimo Presidente referiu que, deste modo, não existe com um horizonte imediato, para uma tomada de decisão.-----

----- **Sessão de esclarecimento:**-----

----- O senhor Vice- Presidente deu conhecimento que, por iniciativa da Junta de Freguesia do Pombalinho e com a colaboração da Câmara Municipal, se realizou uma sessão de esclarecimento sobre o fornecimento de água, saneamento e gestão de resíduos, e os munícipes foram esclarecidos acerca dos valores que vão pagar e que descem cerca de 50%.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e Instalação de Açude e Escada de Peixes”**-----

-----**Aprovação de minuta do contrato da empreitada de obras públicas:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9 da DAF- Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 13 de janeiro de 2014, a solicitar a sobre a aprovação da

minuta do contrato da empreitada de obras públicas, “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e Instalação de Açude e Escada de Peixes”.

A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se já havia algum desenvolvimento sobre o que foi deliberado na Assembleia Municipal, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que vai fazer chegar com brevidade o protesto à empresa Águas do Ribatejo e à Câmara Municipal de Torres Novas e questionado o chefe da DOUA sobre a data de assinatura do contrato e início da obra.

O senhor chefe da DOUA, devidamente autorizado, respondeu que a data provável será para o final do mês de maio próximo, ou logo no início do mês de junho.

O senhor vereador José Godinho Lopes recordou a abertura manifestada pelo Senhor Presidente da Câmara na reunião de 27 de novembro de 2013 para reavaliar a localização do açude, tendo alertado, nessa perspetiva, para que essa avaliação seja feita o quanto antes, de forma a não condicionar o normal desenvolvimento do processo, tendo em conta as datas previsionais indicadas pelo senhor chefe da DOUA, que esclareceu ainda que no mapa de quantidades está incluído estudo geotécnico, à responsabilidade do adjudicatário.

O Excelentíssimo Presidente disse que vai ser marcada uma reunião com a empresa para esses assuntos serem tratados atempadamente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de adjudicação da empreitada de obras públicas “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e Instalação de Açude e Escada de Peixes” à firma Arquijardim, SA, pelo montante de 810.066,94€, acrescidos da taxa de IVA de 6%.

2 - “Elaboração da avaliação ambiental estratégica com vista à revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho da Golegã”

Aprovação do II Relatório Final do Júri do Procedimento:



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/12

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10 DAF- Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 13 de janeiro de 2014, a solicitar a sobre a aprovação do II Relatório Final do Júri do Procedimento do concurso público “Elaboração da avaliação ambiental estratégica com vista à revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho da Golegã”.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o II Relatório Final do Júri do Procedimento da “ Elaboração da avaliação ambiental estratégica com vista à revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho da Golegã”.-----

----- **3 -Alteração de traçado de Caminho Municipal Rural**-----

----- **Estrada das Vinhas, Azinhaga:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5447 apresentado pela Sr.ª D. Júlia Maria da Conceição Galvão Lopes, datado de 6 de dezembro de 2013, foi presente à Câmara a informação n.º 6 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 15 de janeiro de 2014, sobre a alteração do traçado de Caminho Municipal Rural da Estrada das Vinhas, na Azinhaga.-----

----- O Excelentíssimo Presidente questionou o chefe da DOUA sobre o valor sujeito a cabimento relativamente aos 4.498,42€ do valor da intervenção, tendo este respondido que o trabalho será feito com o equipamento e mão-de-obra municipal e o saibro a aplicar será oferecido, assim como o seu transporte.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes referiu que vai haver despesa com o combustível e o Excelentíssimo Presidente pediu ao chefe da DOUA para ser informado do valor em gasóleo que ficará alocado a esta intervenção.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se não se poderia otimizar esta oferta, aproveitando para reparar outros caminhos rurais, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que isso já aconteceu na reparação no Casal das Freiras.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à intervenção, mais deliberando a



necessidade de informação por parte do Chefe da DOUA do custo do gasóleo a despender na intervenção, para sua posterior cabimentação.-----

----- **4 - Rua Serrão de Faria**-----

----- **Pluvial:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 5 da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 15 de janeiro de 2014, sobre a construção de um sumidouro na Rua Serrão de Faria, na Azinhaga.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar de imediato o munícipe, relativamente ao destino dos resíduos (fezes e pelos) na via pública, face ao Regulamento, atualmente em vigor. Mais deliberou que os serviços de fiscalização da C.M.G. devem monitorizar a situação durante os próximos seis meses, elaborando relatórios mensais escritos e documentados, fotograficamente, sobre o assunto e que, findo o prazo, deverá voltar a ser analisado em Reunião de Câmara podendo nessa altura, em função da eventual ineficácia da medida agora decidida, tomar-se decisão favorável à construção do ramal de drenagem de águas pluviais.-----

----- **5 - Execução de passeios na Rua do Tinoco, Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação da DOUA, datada de 17 de dezembro de 2013, sobre a execução de passeios na Rua do Tinoco, na freguesia da Golegã.-----

----- O Excelentíssimo Presidente referiu que existem nos serviços recursos para realizar esta obra não devendo por isso ser adjudicada a nenhuma empresa, e quando se terminarem as obras em curso, devemos realizar esta com caráter prioritário e que já tinha solicitado ao chefe da DOUA a elaboração de um processo relativo às obras por administração direta.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à intervenção com caráter de prioridade, face a outras intervenções, após conclusão das obras já em curso.-----

----- **6 - Sinal de estacionamento proibido exceto a moradores**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/12

----- **Rua da Palmeira e Rua da Roda, Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação da DOUA, datada de 20 de dezembro de 2013, sobre a colocação de um sinal de estacionamento proibido exceto a moradores, no gaveto da Rua da Palmeira com a Rua da Roda, na Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Chefe da DOUA para apresentar na próxima Reunião de Câmara uma solução integrada para a circulação naquela zona.-----

----- **7 - Proposta de regulamento municipal de incentivo à natalidade no concelho da Golegã.**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de regulamento municipal de incentivo à natalidade no concelho da Golegã, consistindo num valor do subsídio de prestação única de 400,00€, o valor do subsídio mensal a atribuir de 50,00€ por cada criança, durante os dois primeiros anos de vida, mediante entrega de comprovativo da despesa do valor recebido no mês anterior, que o valor do subsídio definido no número três será atribuído em cheque a ser despendido nos estabelecimentos comerciais do Concelho.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes propôs as seguintes alterações:-----

----- Que os beneficiários deste apoio residam no Concelho da Golegã, não tendo que ser no mínimo há três anos consecutivos, que o valor do subsídio de prestação única seja de 600,00€, que considerando que o período pré-natal tem extrema importância para garantir a saúde da mãe e da criança, serão consideradas elegíveis despesas tidas nos seis meses anteriores ao nascimento e que estejam diretamente relacionadas com o período gestacional, que o valor do subsídio mensal a atribuir será de 65,00€ por cada criança, durante os dois primeiros anos de vida, mediante entrega de comprovativo da despesa do valor recebido no mês anterior, que o valor do subsídio definido no subsídio mensal será atribuído em cheque a ser despendido nos estabelecimentos comerciais do Concelho, que sejam elegíveis também as despesas do período



pré-natal constantes da lista em anexo e que no período pré-natal as deslocações a consultas pré-natais, suplementos vitamínicos pré-natais, cintas e/ou faixas pré-natais, despesas com aulas de preparação para o parto em centros e/ou instituições certificadas pela ARS-LVT, assistência odontológica. -----

----- Analisadas e discutidas ambas as propostas, designadamente no que concerne à maior eficácia do programa no crescimento efetivo da natalidade, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de regulamento presente à Câmara, com as alterações propostas pelo Vereador José Godinho Lopes. -----

----- **8 - Proposta de regulamento interno de atribuição de incentivos à formação dos funcionários da Câmara Municipal da Golegã.** -----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que tinha algumas reservas quanto à constitucionalidade da proposta e que gostava de ter um parecer jurídico para poder tomar uma decisão.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a proposta de regulamento interno de atribuição de incentivos à formação dos funcionários da Câmara Municipal da Golegã e solicitar um parecer jurídico, para este assunto, ser posteriormente presente a Reunião de Câmara. -----

----- **9 - Proposta de contrato de cooperação comercial:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes apresentou uma declaração de voto relativa à proposta em apreço, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:-----

CONSIDERANDO QUE:-----

1 – A proposta de “contrato de cooperação comercial” visa o estabelecimento do compromisso com uma empresa em concreto, desconhecendo-se o seu currículo e dos seus técnicos, notando-se ainda a ausência de outras propostas que permitam estabelecer análise comparativa face às condições contratuais;-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'MZ' and 'Z.C.'.

FLS 9/12

2 – Na proposta apresentada não está minimamente mensurada a expectativa – sobretudo financeira - relativamente aos resultados a obter. Não estão, também por isso, salvaguardadas as garantias mínimas relativamente aos objetivos do contrato;-----

3 – O direito de exclusividade patente no contrato e a sua duração, considerando ainda o carácter indemnizatório da rescisão, pode acarretar prejuízos graves para a Câmara Municipal da Golegã, caso os objetivos, que não estão minimamente estabelecidos, não venham a ser atingidos;-----

4 – Este contrato, a ser assumido, poderá trazer uma redução da receita, já que a Segunda Contraente não vê nele consagrada nenhuma obrigação em termos dos objetivos a atingir;-----

5 – O contrato vigorará por quatro anos, mas apenas o valor do primeiro ano está estabelecido (6.000,00€), sendo que relativamente aos restantes o contrato apenas prevê que deverão ser revistos, constituindo-se como uma cláusula opaca e pouco clara;-----

6 – O contrato não é claro quanto aos valores a pagar em ajudas de custo, notando-se inconsistência na cláusula que possibilita a sua existência e o seu pagamento;-----

NESTES TERMOS:-----

... e ainda que concordando com o princípio da necessidade da promoção da marca Golegã em geral e das suas ofertas em particular, visando a diversificação e aumento da receita, o Vereador José Godinho Lopes entende que a proposta apresentada não defende os superiores interesses da Câmara Municipal da Golegã, não vê nela qualquer garantia de salvaguarda desses interesses e entende que o contrato se encontra totalmente “blindado” a favor da Segunda Contraente.-----

Pelas razões e considerandos invocados, DECIDIU VOTAR CONTRA a proposta apresentada, admitindo contudo reapreciar esta matéria, apresentada noutros termos, mais consentâneos com os interesses do Município que representa.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que não estava contra ideia subjacente à proposta, mas concretizada noutros moldes, sustentada por um parecer jurídico, e acompanhada de mais propostas para termo de comparação. -----

----- A proposta em análise foi unanimemente recusada, não obstante ter-se verificado consenso quanto à pertinência do tema, sendo que o assunto deverá ser presente a uma próxima reunião com informação mais sustentada, bem como um parecer jurídico e com a apresentação de pelo menos três propostas. -----

----- **Apoio financeiro ao arrendamento habitacional:**-----

----- **10.1- Maria Luísa Conceição Catramelo**-----

----- Foi presente à Câmara a análise do processo de Maria Luísa Conceição Catramelo, datada de 10 de janeiro de 2014, sobre o benefício de apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, atribuir ao agregado familiar de Maria Luísa Conceição Catramelo uma comparticipação mensal de 45,00 euros para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- **10.2 Palmira Almeida da Rocha.**-----

----- Foi presente à Câmara a análise do processo de Palmira Almeida Roda, datada de 9 de dezembro de 2013, sobre o benefício de apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, atribuir ao agregado familiar de Palmira Almeida da Rocha uma comparticipação mensal de 30,00 euros para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- **11 - Apoio complementar na aquisição de medicamentos:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/12

----- **11.1 - Antónia do Rosário Neves Mariano**-----

----- Foi presente à Câmara a análise do processo de Antónia do Rosário Neves Mariano, datada de 11 de dezembro de 2013, sobre o benefício de apoio financeiro para a aquisição de medicamentos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 26 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos, atribuir um subsídio mensal no valor de 2,74€ para participar a aquisição dos medicamentos de Antónia do Rosário Neves Mariano, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais. -----

----- **11.2 - Fátima do Rosário Neves Cruz e Silva**-----

----- Foi presente à Câmara a análise do processo de Antónia do Rosário Neves Mariano, datada de 11 de dezembro de 2013, sobre o benefício de apoio financeiro para a aquisição de medicamentos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 26 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos, atribuir um subsídio mensal no valor de 3,05€ para participar a aquisição dos medicamentos de Fátima do Rosário Neves Cruz e Silva, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais. -----

----- **11.3 - Palmeira Almeida da Rocha**-----

----- Foi presente à Câmara a análise do processo de Antónia do Rosário Neves Mariano, datada de 11 de dezembro de 2013, sobre o benefício de apoio financeiro para a aquisição de medicamentos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 26 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos, atribuir um subsídio mensal no valor de 12,34€ para participar a aquisição dos medicamentos de Palmeira Almeida da Rocha, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais. -----

ME

----- **12 – Aprovação de deliberações em minuta.** -----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 10.1, 10.2, 11, 11.1, 11.2. e 11.3.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e vinte minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Senhor Presidente:

A Assistente Técnica:

Isabel Gameiro